



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1814/2006

Ementa

EXONERA, POR DETERMINAÇÃO DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 437/2004, A SRA. MARIA DE JESUS PALMEIRA DA COSTA RODRIGUES DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL

Data da Norma

23/03/2006

Data de Publicação

24/03/2006

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1814, DE 23 DE MARÇO DE 2006

Exonera, por determinação da sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 437/2004, a Sra. MARIA DE JESUS PALMEIRA DA COSTA RODRIGUES, do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por determinação da sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública nº 437/2004, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, a servidora MARIA DE JESUS PALMEIRA DA COSTA RODRIGUES do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 27 de março de 2006.

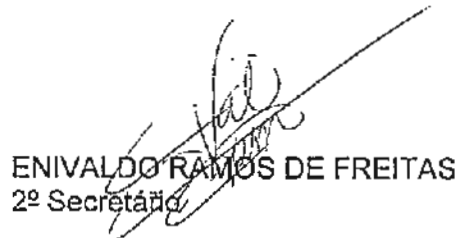
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de março de dois mil e seis (23/03/2006).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino